



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI N° 25/2023-L

“Institui e inclui no calendário oficial do município de Araçariguama SP, o “**DIA MUNICIPAL DO NASCITURO E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS RISCO DO ABORTO**”, a ser comemorado, anualmente, em 8 de outubro e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Araçariguama **DECRETA**:

Art. 1º – Fica instituído no calendário oficial deste município, o dia do Nascituro e de Conscientização sobre os riscos do aborto, a ser comemorado anualmente, em **8 de Outubro**.

Art. 2º – A data que se refere ao artigo 1º, objetiva a realização de eventos e atividades por meio de seminários e palestras, voltados para a valorização da vida intra-uterina e de cuidados maternos no período da gestação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A criação de datas comemorativas tem, em geral, duas funções: primeiramente, a do cumprimento de um dever de justiça ante aquilo que se deseja reconhecer; em segundo, a da instituição da sociedade, por meio de participação em celebrações cívicas, a respeito do objeto da comemoração.

Neste caso, o objetivo é enfatizar o valor que se pretende promover, antes de tudo, o direito à vida de todas as pessoas, independente de sua condição, um direito fundamental consagrado em diversos diplomas legais nacionais e internacionais, tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1969), e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), que prevêem a necessidade de proteção e cuidados especiais, inclusive a devida proteção legal, para a criança, tanto antes quanto após seu nascimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

A proposta de um ***Dia do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos d Aberto***, tem o objetivo, ainda, de conscientizar a sociedade a respeito das graves consequências da prática do aborto induzido para a saúde física e mental feminina, que são brevemente resumidas abaixo com base em evidências científicas.

Além das consequências físicas, sofrer um aborto provocado deixa seqüelas importantes na psique feminina, que levam, por sua vez, a comportamentos de risco e outros problemas de saúde. Entre as análises realizadas, destaca-se um estudo publicado no conceituado *British Journal of Psychiatry*, que selecionou 22 (vinte e dois), estudos abrangendo 877.181 participantes, e que revelou aumento de riscos de diversos tipos para a saúde mental após um aborto induzido. O aumento do risco para cada complicações, no caso de abortos provocados, foi calculado da seguinte forma: transtornos de ansiedade-34%, depressão -37%, abuso de álcool-110%, abuso de maconha-220%, comportamento suicida-155%.

Um outro estudo realizado pela sociedade para a proteção da criança por nascer do Reino Unido (SPUC), revelou os graves riscos para a saúde física e mental das mulheres que são decorrentes do procedimento de aborto, sendo elas:

- a) As mulheres têm mais probabilidade de morrer após um aborto em comparação a dar à luz.
- b) O suicídio é cerca de seis vezes maior após uma mulher fazer um aborto do que após dar à luz ao seu bebê.
- c) O aborto está associado a taxas significativamente maiores de morte para as mulheres até dez anos após o primeiro procedimento, em comparação a mulheres que dão à luz.
- d) As mulheres que abortam se vêem expostas a uma "dor significativa" três anos depois do aborto, assim como a 30% de aumento do risco de depressão e 25% de risco de maior ansiedade.
- e) As mulheres que tiverem abortos freqüentemente experimentaram desordens de saúde mental a 30% a mais em comparação a mulheres que não tiveram um aborto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

f) As mulheres que se submeterem a abortos também experimentaram, com frequência, depressão, ansiedade e desordem de estresse pós-traumático em gestações seguintes.

Diante de todo exposto, no intuito de desenvolver uma cultura de valorização da vida, requeiro o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Araçariguama, 17 de novembro de 2023.

LILI MARQUES
Vereadora

**EDMILSON ANTONIO DA SILVA-
BAIXINHO**
Vereador

PAULO VOLCOV
Vereador

Prof.^a IARA COSTA
Vereadora

ADEMARIO JESUS MENDES
Vereador

CELSO URSULINO
Vereador

HELTON DA VAN
Vereador

MARIO SANTOS
Vereador

DR. MARCO DAL BELLO
Vereador

MILTON DA COSTA
Vereador

NADIVAN FERREIRA MAIA
Vereador